



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 839/2017

Manifesta aplauso a Sra. Eufrásia Agizzio, presidente da AMAI (Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos) pela conquista do Prêmio Cláudia 2017, a maior premiação feminina da América Latina.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a presidente da AMAI (Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos) de Santa Bárbara d'Oeste, Sra. Eufrásia Agizzio, foi a vencedora do Prêmio Cláudia 2017, na categoria Consultora Natura Inspiradora – a maior premiação feminina da América Latina, concedida pela revista homônima, da Editora Abril, e criada para homenagear e divulgar o trabalho de mulheres excepcionais e atuantes na sociedade brasileira em diversas áreas.

CONSIDERANDO que, em 02 de outubro do corrente, aconteceu a 22ª edição da maior premiação feminina da América Latina na capital paulista, na Sala São Paulo, em uma noite de celebração com apresentação da cantora Elza Soares e tendo como mestre de cerimônias o ator Eduardo Moscovis.

CONSIDERANDO que o Prêmio Claudia premiou ainda os trabalhos realizados nas categorias: Trabalho Social, Ciências, Cultura, Negócios, Revelação e Eles por Elas, com campeãs escolhidas pela soma dos votos da comissão julgadora e da votação aberta no site do prêmio.

CONSIDERANDO que também foi premiada a atriz Taís Araújo, vencedora hors concours, honraria concedida às pessoas que atuam pela igualdade de direitos na sociedade.

CONSIDERANDO que a Sra. Eufrásia fundou a AMAI para dar atendimento especializado a crianças que, como seu filho, tem autismo e a associação propõe somar esforços e mobilizar familiares, responsáveis, professores, educadores e a sociedade local para o enfrentamento do desafio da inclusão da pessoa com autismo na sociedade, usufruindo os direitos de

PROTÓCOLO 13062/2017 - 27/10/2017 15:17



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

cidadão como qualquer outro, além de propor minimizar o impacto causado pelo autismo nas famílias, seja pela falta de informação e de conhecimento ou pela falta de recursos financeiros, possibilitando que todos tenham acesso a informações e aos serviços profissionais especializados.

CONSIDERANDO que entidade atualmente atende 20 crianças, que passam por sessões semanais de fonoterapia, terapia ocupacional, psicologia e pedagogia e, além disso, uma assistente social presta auxílio às famílias.

CONSIDERANDO que além da inclusão ser essencial pelo aspecto social, também o é no âmbito legal, pois está em vigor a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece entre seus direitos o acesso à educação e ao ensino profissionalizante e ao mercado de trabalho.

CONSIDERANDO que esta conquista dá visibilidade à instituição, à sua causa, a Santa Bárbara d'Oeste, à legislação e, especialmente, às pessoas com transtorno do espectro autista, que devem ter seus direitos assegurados.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Sra. Eufrásia Agizzio, presidente da AMAI (Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos) pela conquista do Prêmio Cláudia 2017, a maior premiação feminina da América Latina, encaminhando cópia da presente à Rua Dona Margarida, nº 1628 Vila Linópolis, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-005.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de outubro de 2.017.

Germina Dottori
-Vereadora PV-

PROTOCOLADO 13062/2017 - 27/10/2017 15:17